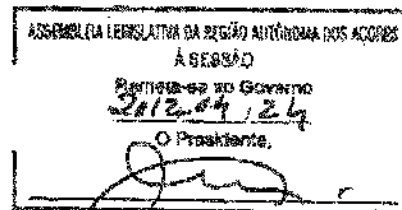




Representação Parlamentar de
Partido Popular Republicano
Açores



Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos)

A Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto estabeleceu "o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar". De acordo com este diploma "consideram-se em idade escolar as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos".

O artigo 8.º, da já citada Lei, introduziu uma disposição transitória que define os alunos que passam a estar sujeitos aos novos limites da escolaridade obrigatória. Assim, "os alunos atualmente abrangidos pela escolaridade obrigatória que se matriculem no ano letivo de 2009-2010 em qualquer dos anos de escolaridade dos 1.º ou 2.º ciclos ou no 7.º ano de escolaridade estão sujeitos ao limite da escolaridade obrigatória previsto na presente Lei".

Na prática, isto significa que a nova legislação sobre a escolaridade obrigatória terá os primeiros efeitos concretos, no âmbito da frequência do ensino secundário, no ano letivo 2012-2013 (matricula no 10.º ano de escolaridade).

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeremos que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Em quanto se estima o crescimento do número de alunos que frequentarão, nas escolas da Região, o ensino secundário no próximo ano letivo?



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

- 2- Todas as escolas estão preparadas, nomeadamente no que se refere ao número de salas disponíveis, para dar resposta ao aumento do número de alunos que frequentarão o ensino secundário?
- 3- Os resultados alcançados pelos nossos alunos, no âmbito dos exames nacionais do ensino secundário, estão entre os piores do país. É previsível que o alargamento da escolaridade obrigatória venha a incrementar este problema. Que medidas estão a ser tomadas a este respeito?
- 4- O alargamento da escolaridade obrigatória aumentará, tudo o indica, o nível de indisciplina nas nossas escolas. Que estratégia e mecanismos estão pensados para enfrentar esta situação?

Vila do Corvo, 24 de Abril de 2012

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1733 Proc. Nº 54.07.00
Data	02/04/2012 Nº 6221 IX